

Processo Termo Aditivo: 2022035649

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 074/2022, que entre si fazem o Município de Catalão a empresa Eletriwatts Engenharia EIRELI, nos termos da Carta Convite nº 015/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº M3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3870, Vereda dos Buritis, Catalão- Go, neste ato representada pelo Sr. Luciano Braga Barbosa, portador do CPF nº 845.619.801-30 e do CI/RG nº 3773022 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

Celebram entre si o presente 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 13 de junho de 2022, nos autos da Carta Convite nº 015/2022, oriundo do processo administrativo 2021034979, com fundamento ao que determina os artigos 38, parágrafo único c/c inciso I, b, 57, §1º, I e II, 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de execução** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para reforma do CMEI Ana Maria Guimarães de Macedo Montenegro, situada no Bairro Vila Erondina, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando o acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2022, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 325.012,68 (Trezentos e vinte cinco mil e doze reais centavos), acrescendo R\$ 23.775,40 (Vinte três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), representando 7,32 % (sete virgula trinta e dois por cento), passando o valor contratual a ser de **R\$ 348.788,08 (Trezentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a fim de vigorar até **16 de abril de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


Município de Catalão
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante


Eletrivatts Engenharia Eireli
Luciano Braga Barbosa
Representante legal
Contratada

Testemunhas:



Nome:

CPF: 70400001-43

RG:



Nome: 063.842.311-23

CPF:

RG: